

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 16.728,40 (dezesesseis mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

Ao 30º dia do mês de janeiro de 2024, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Licitação da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar a proposta apresentada por fornecedor exclusivo no processo de Inexigibilidade nº 039/2023, conforme condições e preceitos fixados no Plano de Aplicação do Conveniente e na Solicitação de Proposta encaminhada com seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67**, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro até o limite total de R\$ 16.728,40 (dezesesseis mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

1.2. Conforme Parecer Jurídico anexo ao processo (fls. 102 e 102), a presente Inexigibilidade tem como fundamento o art. 25 da Lei 8.666/93, tendo restado evidenciado pelas Declarações de Exclusividade emitidas pela Associação Brasileira das Empresas de Ciências da Vida que a empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, registrada no CNPJ sob número **63.067.904/0005-88**, trata-se de representante exclusiva para fornecimento dos insumos almejados em território brasileiro, sendo a única autorizada a comercializar os itens objetos do presente processo de aquisição, conforme documento anexo ao processo



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 039/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

(fls 94 e 95).

1.3. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de aquisição descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela adoção do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em consonância com o parecer jurídico exarado e com a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. O presente processo de Inexigibilidade de Licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I – FILME CLARO (ÓPTICO) MICROAMP, PARA PLACAS DE PCR

ESPECIFICAÇÕES: Selo adesivo óptico transparente, recomendado para RTqPCR e outras aplicações que utilizam fluorescência. Não interfere na leitura das amostras. Livre de RNases, DNases; Inibidores de PCR e endotoxinas. Não estéril, não perfurável, destacável. Integridade: -40 °C a +110 °C.

Código do item: 4311971.

QUANTIDADE: 900 (novecentos) filmes – 09 pacotes com 100 unidades

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos) por filme

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 5.769,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais)

ITEM II – MASTER MIX PARA QPCR COM INTERCALANTE DE DNA (SYBR GREEN)

ESPECIFICAÇÕES: Real Time PCR SYBR Master Mix: A mistura 2X concentrada contém corante SYBR Green, Dual-Lock Taq DNA Polymerase, dNTPs com mistura dUTP/dTTP, UDG termolábil, corante de referência passiva ROX e componentes de tampão otimizados. Contém 1 tubo de 1 mL, suficiente para 100 reações de 20 µL (10 µL Master Mix por reação).

Código do item: A25741.

QUANTIDADE: 400 (quatrocentos) reações – 04 frascos para 100 reações

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos) por reação

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 1.096,00 (um mil e noventa e seis reais)



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67

ITEM III – PLACAS ÓPTICAS DE 96 POÇOS - 0,1 ML

ESPECIFICAÇÕES: Microplaca óptica de 96 poços com volume de 0,1 mL cada poço, com meia borda. Transparentes, em material de polipropileno atóxico com 99% de pureza, com paredes ultrafinas permitindo transferência térmica precisa, com números e letras para identificação de amostras. Próprias para uso em PCR quantitativa em tempo real (RT-qPCR). Livre de DNases, RNases, inibidores de PCR e endotoxina. Para uso em sistemas Applied Biosystems 7300 e 7500 Fast.

Código do item: 4346907.

QUANTIDADE: 280 (duzentos e oitenta) unidades

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 20,43 (vinte reais e quarenta e três centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 5.720,40 (cinco mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos)

ITEM IV – PLACAS ÓPTICAS DE 96 POÇOS - 0,2 ML

ESPECIFICAÇÕES: Microplaca óptica de 96 poços com volume de 0,2 mL cada poço, com meia borda. Transparentes, em material de polipropileno atóxico com 99% de pureza, com paredes ultrafinas permitindo transferência térmica precisa, com números e letras para identificação de amostras. Próprias para uso em PCR quantitativa em tempo real (RT-qPCR). Livre de DNases, RNases, inibidores de PCR e endotoxina. Para uso em sistemas Applied Biosystems 7300 e 7500 Fast.

Código do item: N8010560.

QUANTIDADE: 50 (cinquenta) unidades

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 32,30 (trinta e dois reais e trinta centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais)

ITEM V – REAGENTE DE PURIFICAÇÃO DE DNA, RNA E PROTEÍNAS LÍQUIDAS

ESPECIFICAÇÕES: Solução monofásica a base de fenol e isotiocianato de guanidina. Pronta para uso e designada para isolar simultaneamente frações de RNA, DNA e proteínas a partir de células e tecidos de amostras humanas; de maneira que o material seja obtido íntegro e com alta qualidade. Tal qualidade é imprescindível para o uso do material em técnicas como PCR quantitativa em tempo real e Sequenciamento de RNA.

Código do item: 15596018.

QUANTIDADE: 400 (quatrocentos) ml – 02 frascos de 200 ml

VALIDADE MÍNIMA: 01 (um) ano após o recebimento

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos) por microlitro



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 039/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 2.528,00 (dois mil e quinhentos e vinte e oito reais)

3 – DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

3.1. Após análise dos documentos que compõem este processo pela Equipe Técnica responsável, observa-se que a empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ n° **63.067.904/0005-88**, detém as condições necessárias para o fornecimento do objeto desta Inexigibilidade.

3.2. Foram analisados os documentos abaixo da empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, os quais estão em conformidade com as exigências deste processo (fls 57-100):

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceite certidão simplificada expedida pela Órgão competente;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal n° 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias corridos;
- Carta de Exclusividade;
- Declaração de Situação de Regularidade;
- Procuração;

4 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A formalização da contratação será realizada através de emissão de Ordem de Compra, respeitando o descritivo técnico, a proposta de preço encaminhada pelo



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67

fornecedor, bem como os valores e prazos constantes nesta ata.

5 - DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar os itens objeto deste processo de aquisição em **até 09 (nove) dias úteis** após recebimento da respectiva Ordem de Compra, conforme prazos estipulados na proposta de nº 1055700, totalmente às suas custas.

5.2. O valor global da proposta de preço apresentada pelo fornecedor é de **R\$ 126.325,83 (cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos)** para fornecimento dos itens objeto do presente processo de aquisição.

5.3. Considerando que o valor total proposto pela empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA** ultrapassa em R\$ 109.597,43 (cento e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para os **itens** da presente aquisição, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada.

5.4. O pagamento do valor contratado está condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações e será efetuado **em até 28 (vinte e oito) dias úteis** após a entrega do objeto.

5.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do respectivo item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

Processo de aquisição referenciado: **INEXIGIBILIDADE Nº 039/2023**

Número do Convênio: **TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP
25000.043593/2018-67**

5.6. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.

5.8. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

5.9. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

6 – DA CONFIDENCIALIDADE

6.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

6.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 039/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67

7. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

7.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não tenham sido explicitadas neste documento.


8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Membro da Comissão de Licitação e de Coordenadora do Setor de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 30 de janeiro de 2024.


Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações


Luana Leal
Analista de Licitações

